



---

## CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO

---

### RESOLUÇÃO 002/2023

**RESOLVE A SUBSTITUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM AS CADEIRAS NO ÂMBITO GOVERNAMENTAL E NO ÂMBITO NÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ**

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santo Antônio de Pádua, com base nas leis 3.515/13 e 3.531/13, aprova em reunião realizada no dia 22 de Junho de 2023, **RESOLVE A SUBSTITUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM AS CADEIRAS NO ÂMBITO GOVERNAMENTAL E NO ÂMBITO NÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ**

**RESOLVE: RESOLVE A SUBSTITUIÇÃO DA COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS QUE COMPÕEM AS CADEIRAS NO ÂMBITO GOVERNAMENTAL E NO ÂMBITO NÃO GOVERNAMENTAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - RJ**

Santo Antônio de Pádua, 22 de junho de 2023.

Leonardo Pereira de Carvalho  
Presidente do Conselho Municipal de Direitos do Idoso